

**PROC. N° 1385/09**  
**PELO N° 001/09**

**EMENDA N° 2 DE RELATOR**

Dá nova redação ao § 3º do Art. 242 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, inserido pelo Art. 1º do PELO n° 001/09, conforme segue:

“Art. 242 .....

.....

§ 3º - Fica vedado o plantio de espécies exóticas dos gêneros “Pinus” e “Eucalyptus”, nos logradouros e equipamentos públicos do município.

  
Vereador Carlos Todeschini